

Novas regras para o uso

de produtos fitofarmacêuticos

A 11 de abril de 2013 entrou em vigor a Lei nº26/2013, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional. Assim sendo, a partir de 26 de novembro de 2015, todos os aplicadores de produtos fitofarmacêuticos são obrigados a ter formação de aplicador (artigo 15º) e o respetivo cartão de aplicador.